



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

*"Terra do Pai da Aviação"*

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, Centro, Santos Dumont, CEP n.º 36.240-000

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: [contato@camarasd.mg.gov.br](mailto:contato@camarasd.mg.gov.br)

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

**INDICAÇÃO Nº: 13014/2019**

**ASSUNTO:** Crime ambiental de Brumadinho/ Pedido de CPI

**DE:** Conrado Luciano Baptista // [conradovereador@gmail.com](mailto:conradovereador@gmail.com)

**DESTINATÁRIO:** Excelentíssima Deputada Federal Maria Margarida Martins  
Salomão (PT/MG)

**ENDEREÇO:** Camara dos Deputados Praça dos Três Poderes,  
Anexo IV, Gabinete 236, Brasília - DF - Brasil - CEP 70160-900

Santos Dumont, 04 de Fevereiro de 2019.

Venho, no uso de minhas atribuições regimentais, legais e constitucionais, mui respeitosamente, com cordiais saudações, à presença de Vossa Excelência, em conformidade com o artigo 93<sup>1</sup> do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santos Dumont, apresentar a seguinte indicação, que foi apreciada pelo Poder Legislativo Municipal: **solicitar a abertura de uma CPI que investigue o crime ambiental causado pela mineradora Vale na cidade de Brumadinho/MG.**

No dia 25 de janeiro de 2019, sexta-feira, como é bem sabido, outro crime ambiental foi cometido pela mineradora Vale, desta vez na Cidade de Brumadinho localizada na Região metropolitana de Belo Horizonte.

Não sabemos ainda a dimensão que tomará este episódio, o que sabemos é que cerca de 110 pessoas morreram, 238 estão desaparecidas, muitos animais vítimas do ocorrido e o rio Paraopeba que corta Brumadinho atingido

---

<sup>1</sup> "Art. 93. Indicação é a proposição escrita pela qual o Vereador sugere medidas de interesse público, dispensado o parecer de Comissões Permanentes." (Regimento Interno da Câmara Municipal).



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

*"Terra do Pai da Aviação"*

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, Centro, Santos Dumont, CEP n.º 36.240-000

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: [contato@camarasd.mg.gov.br](mailto:contato@camarasd.mg.gov.br)

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

drasticamente.

Ressalto que a mesma empresa foi responsável pelo desastre de 5 de novembro de 2015 em Bento Rodrigues, distrito de Mariana, onde no dia 16 de novembro, do mesmo ano, participei de uma audiência pública da Assembleia Legislativa de Minas Gerais com a presença de Deputados Federais, Estaduais e membros do Ministério Público e do Poder Judiciário. Foram discutidos projetos que podiam ser viabilizados em Minas Gerais para impedir graves crimes como este. No entanto, depois de três anos nenhuma medida foi adotada, nenhum projeto foi aprovado, tanto na Assembleia de Minas, quanto no Congresso Nacional. Nenhuma lei eficiente foi adotada para impedir desastres e tragédias como estas, além disso não foi aprimorada a legislação referente a indenização das vítimas e também uma definição da responsabilização criminal diante dos responsáveis das barragens. Até a presente data a Vale e a Samarco não indenizaram devidamente às famílias envolvidas na tragédia.

A fiscalização de barragens no Brasil não é efetiva, existem poucos fiscais no Governo de Minas e no Governo Federal para acompanhar as centenas de barragens em Minas e as milhares de barragens no Brasil. Não há Políticas Públicas que controlem a liberação de licença das mineradoras, sequer um orçamento melhor para garantir que a fiscalização ocorra com eficiência.

Nesse sentido, solicito à Vossa Excelência que leve em consideração o pedido feito e tome todas as providencias para a abertura de uma CPI que investigue o crime ambiental causado pela mineradora Vale na cidade de Brumadinho/MG e também para apurar o porquê não há fiscalização nas Barragens das mineradoras no Brasil.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecer quaisquer